





## **GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA**

3º COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

**PROJETO DE LEI N.º 419/2024** 

**AUTORIA: VEREADOR GILMAR NASCIMENTO** 

EMENTA: "DISPÕE sobre a instituição do "outubro urbano" no município de Manaus e dá outras providências.".

## PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do Vereador Gilmar Nascimento que "**DISPÕE** sobre a instituição do "outubro urbano" no município de Manaus e dá outras providências.".

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida analise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Joelson Silva** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis:* 

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura**, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2749 www.cmm.am.gov.br









Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura visa instituir o "Outubro Urbano" no município de Manaus, um mês dedicado à reflexão, planejamento e ações voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável, bem como inserir Manaus no contexto global de iniciativas que buscam tornar as cidades mais habitáveis e sustentáveis, alinhando Manaus aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 11, que trata de "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis".

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e o mesmo não apresenta qualquer custo ou aumento de despesa para o Executivo Municipal.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 19 de março de 2025.

VER. JOELSON SILVA RELATOR

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2749 www.cmm.am.gov.br









## **PODER LEGISLATIVO**

## **ASSINATURAS DIGITAIS**

JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 - EM 31/03/2025 13:27:23